



Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 10 (dez) do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos 10 (Dez) dias do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira secretaria e Segunda secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley ; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssimas Senhoras Vereadoras: Francisco Bento Soares, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Luiz Pedro Sobral, Pio Josival Carvalho de Melo e José Robério Cavalcante de Almeida. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; Na ordem do dia após receber os pareceres favoráveis das comissões competentes foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária N° 04/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo, "Que altera a redação do art. 9° da Lei Municipal N° 1.868 de 20 de Dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Conselho/PE para o exercício de 2025". Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em Dez (10) do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025).







